



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 133/2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 23.504,18 (vinte e três mil, quinhentos e quatro mil e dezoito centavos) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

05.02.15.451.0025.2.034 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PUBLICOS

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 23.504,18

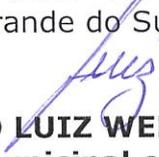
Art. 2º - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito suplementar do artigo anterior redução na seguinte dotação orçamentária:

98.98.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.99.04– Reserva-Emendas Impositivas Bancada.....R\$ 23.504,18

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 11 de julho de 2.024.


OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 133/2024

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 23.504,18 (vinte e três mil, quinhentos e quatro mil e dezoito centavos) para custear despesas com a aquisição de 7 bancos e 1 playground, conforme destinação através das Emendas de Bancada nº 49/2023 e 50/2023 do PSB.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 11 de julho de 2.024.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício